PORTARIA N.º 494, DE 19 DE ABRIL DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Gildete de Jesus Cruz,** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **02 à 31 de maio de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2000.

Art. 2º . Conceder férias a Senhora **Elizabeth Cabidelli Vicente,** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **02 à 31 de maio de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 1999 a 31 de março de 2000.

Art. 3º . Conceder férias ao Senhor **Genário Gonçalves dos Santos,** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de **02 à 31 de maio de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 1999 a 01 de fevereiro de 2000.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara